

DELIBERAÇÃO Nº 112-12/09/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- solicitação de 15 (quinze) municípios integrantes da 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão, para que a referência estabelecida para a Região em relação à Cirurgia Cardiovascular (adultos) e aos procedimentos da Cardiologia Intervencionista fosse revista, deixando de ser a Unidade de Assistência do Hospital Nossa Senhora da Salette, localizado no município de Cascavel, e passando a ser Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional João de Freitas, localizado no município de Arapongas;
- parecer favorável da Câmara Técnica da Alta Complexidade da CIB/PR.

Aprova a revisão da referência estabelecida para 15 municípios da 11ª Regional de Saúde-Campo Mourão, abaixo relacionados, em Cirurgia Cardiovascular (adultos) e para os procedimentos da Cardiologia Intervencionista, que passa a ser a Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional João de Freitas, localizado no município de Arapongas.

- | | | |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Araruna | 6. Goioêre | 11. Peabiru |
| 2. Barbosa Ferraz | 7. Iretama | 12. Quinta do Sol |
| 3. Corumbataí do Sul | 8. Janiópolis | 13. Terra Boa |
| 4. Engenheiro Beltrão | 9. Mamborê | 14. Campo Mourão |
| 5. Fênix | 10. Moreira Sales | 15. Luiziana |

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual